

## INDICAÇÃO Nº 059/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente Glauber Bezerra, da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que seja realizada **a continuação da pavimentação da Rua José Lino Dantas, localizada no bairro Paraíso, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

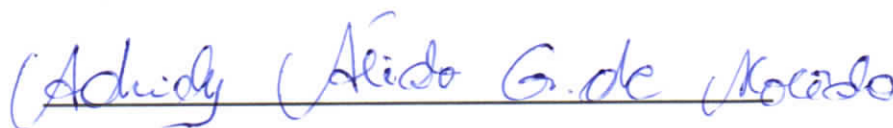
A presente indicação surge a partir de solicitações feitas por moradores da localidade e por pessoas que utilizam diariamente a via, diante das dificuldades enfrentadas no trecho ainda não pavimentado.

A ausência de continuidade da pavimentação compromete o tráfego, causa desconforto à população e limita o acesso adequado às residências, evidenciando a necessidade de conclusão da obra já iniciada.

A execução desse serviço é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, valorização da área e mais qualidade de vida para todos que dependem daquela via.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo adote as providências necessárias para atender a essa demanda.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 14 de Abril de 2026.



ADRIELY ÁLIDA GUILHERME DE MACÊDO – PV

Vereador Autor